



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Pereira de Freitas, Nº 163 - Bairro Centro - CEP 34000-288 - Nova Lima - MG - www.tjmg.jus.br

## PORTARIA Nº 2679/2023

### PORTARIA Nº 010/2023

Dispõe sobre a suspensão do atendimento externo da Unidade Jurisdicional Única da Comarca de Nova Lima, bem como a suspensão dos prazos de todos os processos físicos que possuem trâmite nesta unidade judiciária.

**O JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE NOVA LIMA**, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.

**CONSIDERANDO** que na data de 27 de março de 2023, esta Direção do Foro foi comunicada da falta de água do prédio comercial onde funciona o Juizado Especial;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a ausência de água é devido ao rompimento de uma adutora da Copasa no dia 24 de março que deixou toda a cidade de Nova Lima sem abastecimento.

**CONSIDERANDO**, ainda, malgrado na data de ontem o Município bem como a fornecedora de água tenha informado a normalização da situação, o JESP encontra-se desassistido;

### RESOLVE:

**SUSPENDER** os prazos processuais dos feitos físicos na Unidade Jurisdicional Única da Comarca de Nova Lima no dia 27 de março de 2023;

Determinar a **SUSPENSÃO** do atendimento externo na referida data, haja vista a ausência de água até mesmo para o consumo, higiene e limpeza do local.

A Unidade Jurisdicional exercerá o trabalho em regime de teletrabalho, mantendo-se servidores para caráter de medida de urgência e informação.

Junto ao edifício foi afixado o contato telefônico da Gerente de Secretaria, bem como o e-mail institucional hábil ao recebimento de medidas de urgência, bem como permanência de servidor durante todo o horário de expediente para recebimento de eventual urgência.

Os prazos processuais que vencerem naquela data foram prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Encaminhe-se cópia à Presidência do Tribunal de Justiça e à colenda Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, afixando também cópia no átrio do Fórum local para amplo conhecimento pelos jurisdicionados.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Alves de Oliveira, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 28/03/2023, às 11:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **13269277** e o código CRC **5D1959BC**.

0049724-43.2017.8.13.0000

13269277v2